



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

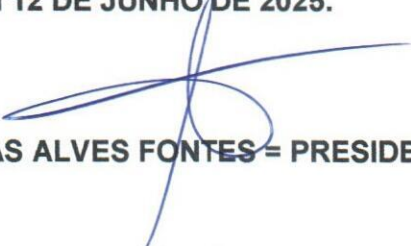
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PARECER**

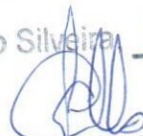
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 133/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que solicita a ronda da Guarda Municipal nas proximidades das Ruas dos Distritos do Município é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

  
**JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE**

  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

  
**NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO**

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>                                                     |                  |
| <u>10</u>                                                                           | <b>VOTOS</b>     |
| Sala Roberto Silveira                                                               | <u>12/4/2025</u> |
|  |                  |
| Presidente                                                                          |                  |



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 133/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudado e viabilizado a **ronda da Guarda Municipal nas proximidades das Ruas dos Distritos do Município.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, além da necessidade de aumentar a presença da Guarda Municipal para a ronda e o ordenamento das comunidades de nossos Distritos.

A presença da Guarda Municipal nas ruas dos Distritos pode contribuir para aumentar a segurança da população e bem-estar para os moradores, que se sentem mais protegidos em suas residências e nas ruas.

Assim, diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 09 DE JUNHO DE 2025.**

**FABIO JOSÉ BARROS**

**VEREADOR**

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ENCAMINHADO A COMISSÃO DE<br>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                              |
| Sala Roberto Silveira <u>09 / 6 / 2025</u>                                          |
|  |
| Presidente                                                                          |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO POR UNANIMIDADE<br><u>10</u> VOTOS                                           |
| Sala Roberto Silveira <u>12 / 6 / 2025</u>                                            |
|  |
| Presidente                                                                            |